**DECLARAÇÃO**

(nos termos das alíneas d) e f) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2015/M, de 26 de outubro e do n.º 5 do artigo 4.º da Lei n.º 14/2015, de 16 de fevereiro)

     (1), com sede em      , NIPC      , portadora do Alvará n.º       emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC, IP) declara para os devidos efeitos, que executou a instalação elétrica do Tipo (2) , situada em      , propriedade de      , em condições de entrar em exploração, observando a legislação e regulamentação em vigor.

Data      /     /

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura do representante da entidade instaladora, com carimbo da empresa)

(1) Nome da entidade instaladora

(2) A, B ou C